



M O Ç Ã O N°. 022/19.

PARA A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO Em. 9 / 1 / 9

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus Anais, MOÇÃO DE LUTO E PROFUNDO PESAR pelo falecimento do insigne Senhor COARACI PAULO TEIXEIRA OTT, conhecido como Dr. Paulo Ott, ocorrido no dia 16 de novembro, próximo passado.

"A vida é um dom que Deus deu ao homem; alguns passam pela vida, outros são por ela absolvidos e, para fugir da regra fria, poucos, bem poucos, vivem e ao retornarem ao pó, continuarão a viver por toda a eternidade".

Paulo Ott nasceu na cidade de Salvador, Estado da Bahia, no dia 03 de fevereiro de 1949 e chegou a nossa cidade no ano de 1986. Paulo Ott tinha 70 anos, mais da metade de sua vida foi dedicada ao direito. Referência na área trabalhista, advogou para diversas empresas. Na OAB, foi conselheiro estadual da seccional Bahia no triênio 2016-2018, e atualmente integrava a Diretoria da OAB Alagoinhas como Tesoureiro. Dividia sua paixão pelo direito com uma outra paixão, o rádio. Ele integrava a equipe do programa jornalístico Primeira Mão e ao lado do radialista Haroldo Azi e Caio Pimenta criaram a rádio web 2 de julho, cujo o slogan sugerido por ele próprio é "A independência na comunicação". Com tom conciliador, era um contraponto ao estilo polêmico do âncora Haroldo Azi e ao antipetismo de seu colega de bancada Caio Pimenta.



Casado, deixou 02 (duas) filhas: Paula Gordilho Ott e Luciana Gordilho Ott e 03 (três) netos: Gabriel Gordilho Ott Rocha, Luiza Gordilho Ott Rocha e Maria Eduarda Gordilho Nogueira.

Seu falecimento deixa uma lacuna inigualável na vida de todos aqueles com quem teve a honra de conviver.

Dê-se ciência desta Moção a família enlutada e as autoridades constituídas de nossa cidade.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 19 de novembro de 2019.

Roberto José Torres de Lima

- Presidente

José Carlos Lins de Lima

- 1º Secretário

Darlan Lucena de Oliveira

- 2º Secretário